



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/03/2024

Jornal AMP

Página 173

Edição 2991

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5768/2024

DATA 27/03/2024

Súmula. Concede Gratificação de Função (FG) a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

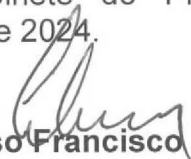
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Of. nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de março de 2024, considerando ainda o artigo 44, inciso III, da Lei Municipal nº 2626/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Gratificação de Função (FG) ao servidor efetivo senhor Gilvan de Oliveira, matrícula nº 23900-3/1 ocupante do cargo de dentista, portador do CPF 038.496.299-88 e CI/RG Nº 8.000.757-4, SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento), acrescido aos seus vencimentos, por atribuições adicionais dos serviços de odontologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal